



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



**Objeto:** Análise de Processo Licitatório PP nº 0407.01/2019 - Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços  
**Interessado:** Presidente da Câmara Municipal de Acaraú

Trata-se de análise do processo licitatório acima referenciado, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ACARAÚ-CE.**

O processo foi realizado atendendo as diretrizes legais, no que tange às suas formalidades, e assim foi finalizado e devidamente homologado.

Entretanto, verificamos que os preços homologados dos produtos se encontram **acima do valor de mercado**, o que faz com que, o referido procedimento não tenha alcançado sua finalidade maior, que é proporcionar ao erário público a aquisição dos insumos gerando economicidade aos recursos públicos.

Citaremos, pois, alguns exemplos:

#### **Item 01 - Computador Completo**

Valor Unitário Homologado: R\$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Valor Unitário de mercado: R\$ 1.430,10 (Um mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Dez Centavos)\*

\*Fonte: site [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br) no endereço [https://www.americanas.com.br/produto/20814552/computador-easypc-standard-intel-core-i5-8gb-ddr3-hd-3tb-hdmi-audio-5-1-monitor-led-19-5?pfm\\_carac=Computador&pfm\\_index=1&pfm\\_page=category&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=vit\\_product\\_grid&sellerId&sellerid](https://www.americanas.com.br/produto/20814552/computador-easypc-standard-intel-core-i5-8gb-ddr3-hd-3tb-hdmi-audio-5-1-monitor-led-19-5?pfm_carac=Computador&pfm_index=1&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid&sellerId&sellerid)

*Oliveira*



**Item 02 - Notebook**

Valor Unitário Homologado: R\$ 3.350,00 (Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Valor Unitário de mercado: R\$ 2.497,20 (Dois mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)\*

\*Fonte: site [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br) no endereço [https://www.americanas.com.br/produto/107874914/notebook-hp-15-bs031wm-de-15-6-com-2-4ghz-4gb-ram-1tb-hd-prata?pfm\\_carac=notebook%202.4GHz&pfm\\_index=0&pfm\\_page=search&pfm\\_pos=grid&pfm\\_type=search\\_page%20&sellerId&sellerid](https://www.americanas.com.br/produto/107874914/notebook-hp-15-bs031wm-de-15-6-com-2-4ghz-4gb-ram-1tb-hd-prata?pfm_carac=notebook%202.4GHz&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page%20&sellerId&sellerid)

**Item 04 - Tela de Projeção Retrátil**

Valor Unitário Homologado: R\$ 1.465,00 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Valor Unitário de mercado: R\$ 797,98 (Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos)\*

\*Fonte: site [www.americanas.com.br](http://www.americanas.com.br) no endereço <https://www.americanas.com.br/produto/42872807/tela-de-projecao-retratil-eletrica-100-polegadas-control-remoto-betec-bt4565-telao?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp pl 00 go inf-aces acessorios geral gmv&gclid=CjwKCAjwzJjrBRBvEiwA867bynRPVROXhial9mJM-03KZ44180hcqiDOBJLru7180B8Lfa5QV3QP RoCqoAQAvD BwE&i=573fff7ceec3dfb1f80686e6&o=5b9bb013ebb19ac62cb31a21&opn=YSMESP&sellerId=20434462000124&sellerid=20434462000124&wt.srch=1>

**Item 31 - Ar Condicionado 18.000 Btus**

Valor Unitário Homologado: R\$ 4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais).

Valor Unitário de mercado: R\$ 2.279,05 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos)\*

\*Fonte: site [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br) no endereço [https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-cassete-carrier-48-000-btus-h-220v-frio-40kwcd48c5-/p/5911274/ar/arca/?utm\\_source=google&partner\\_id=20575&seller\\_id=unicaarco ndicionado&product\\_group\\_id=300066635519&ad\\_group\\_id=48543698155&aw\\_viq=pla &gclid=CjwKCAjwzJjrBRBvEiwA867byhmp5GX3WSVSKs pk6R-iAK6oCQstD6CRtFXE2dEI4zvolAdyVRUCxocVz0QAvD BwE](https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-cassete-carrier-48-000-btus-h-220v-frio-40kwcd48c5-/p/5911274/ar/arca/?utm_source=google&partner_id=20575&seller_id=unicaarco ndicionado&product_group_id=300066635519&ad_group_id=48543698155&aw_viq=pla &gclid=CjwKCAjwzJjrBRBvEiwA867byhmp5GX3WSVSKs pk6R-iAK6oCQstD6CRtFXE2dEI4zvolAdyVRUCxocVz0QAvD BwE)

**Item 32 - Ar Condicionado 48.000 Btus**

Valor Unitário Homologado: R\$ 19.840,00 (Dezenove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

*Daqui*





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



Valor Unitário de mercado: R\$ 8.107,19 (Oito Mil, Cento e Sete Reais e Dezenove Centavos)\*

\*Fonte: site [www.magazineluiza.com.br](http://www.magazineluiza.com.br) no endereço [https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-cassete-carrier-48-000-btus-h-220v-frio-40kwcd48c5-/p/5911274/ar/arca/?utm\\_source=google&partner\\_id=20575&seller\\_id=unicaarco&product\\_group\\_id=300066635519&ad\\_group\\_id=48543698155&aw\\_vig=pla&qclid=CjwKCAjwzJjrBRBvEiwA867byhmP5GX3WSVSKs\\_pk6R-iAK6oCQstD6CRtFXE2dEI4zvolAdyVRUcxoCVz0QAvD\\_BwE](https://www.magazineluiza.com.br/ar-condicionado-split-cassete-carrier-48-000-btus-h-220v-frio-40kwcd48c5-/p/5911274/ar/arca/?utm_source=google&partner_id=20575&seller_id=unicaarco&product_group_id=300066635519&ad_group_id=48543698155&aw_vig=pla&qclid=CjwKCAjwzJjrBRBvEiwA867byhmP5GX3WSVSKs_pk6R-iAK6oCQstD6CRtFXE2dEI4zvolAdyVRUcxoCVz0QAvD_BwE)

Verifica-se em todos os itens licitados no presente certame uma oscilação de 100% a 300% entre os preços obtidos em comparação com os preços praticados no mercado.

De acordo com a Lei de Licitações, artigo 48, Inciso II, §1º, alíneas a e b, preços manifestadamente inexequíveis são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que é necessário verificar as questões dos preços de mercado dentro do procedimento, que geraram os valores de referência.

O Coordenador-Geral de Recursos Logísticos do Governo Federal defendeu junto ao TCU (Acórdão 1405/2006-P) o argumento de que os fornecedores, conhecendo os procedimentos de pesquisa de preços, não demonstram a realidade quando são consultados antes de uma licitação, acarretando valores referencias bem **acima** dos preços reais de mercado.

É o que verificamos ter ocorrido no presente procedimento. O Poder Legislativo Municipal foi induzido a erro quando da cotação realizada com fornecedores locais, pois os mesmos superfaturaram os valores dos itens, gerando um valor de referência dissociado da realidade.

Muito embora tal fato tenha passado despercebido uma vez que as formalidades legais foram obedecidas, é poder-dever da administração pública rever seus próprios atos e anulá-los/revogá-los a qualquer tempo, quando verificar a existência de vícios insanáveis. Tal poder se denomina **AUTOTUTELA**.

*Olaci Lima*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



Outrossim, demonstrado que está a ausência dos valores de mercado nos produtos licitados no presente procedimento, verificando que os mesmos estão acima das médias de comércio e conseqüentemente geram prejuízos ao erário público, opinamos pela **ANULAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO** no caso em evidência, por ser medida mais adequada ao cumprimento do princípio constitucional da economicidade.

Este é o Parecer, SMJ.

À Consideração do Ordenador de Despesas.

Acaraú, 29 de Agosto de 2019.

*José Olaeci Braga de Lima*  
**JOSÉ OLAECI BRAGA DE LIMA**  
Chefe de Controle Interno